



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4590

Macapá, 21 de Janeiro de 1986 – 3ª-Feira

Governador do Território
 Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
 Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
 Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
 Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
 Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
 Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
 Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
 Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
 Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
 Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
 Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
 Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
 Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0057 de 15 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-81-02463-0-MI/DCA/BSE/SI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0090, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3381, do dia 05 de fevereiro do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a OSVALDO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.777.574, no cargo de Artífice de Eletricidade, Código ART-1003, Classe "Mestre", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes a Classe "Especial", Referência NM-29, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 15 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0058 de 15 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista o que consta do Processo nº 28800.002151/85-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO DARIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.071.873, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "Especial", Referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 15 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0079 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Geral encarregada das providências relacionadas com a preparação da visita do Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ SARNEY, Presidente da República Federativa do Brasil a este Território, no próximo dia 22 de janeiro de 1986.

- PRESIDENTE: Sr. Elfredo Félix Távora Consalves (Chefe Gabinete Governador)

- ADJUNTO E COORDENADOR: Cap. PM Inácio Barroso Rocha

- c) Palavra dos membros empossados;
d) Informações gerais sobre o funcionamento do CTA, para conhecimento dos novos Conselheiros.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

DIA 30.01.86 - QUINTA-FEIRA

III E IV SESSÕES

LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início das Sessões.

Análise preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado do Amapá - PDIA-1986/89.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

DIA 31.01.86 - SEXTA-FEIRA

V E VI SESSÕES

LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início das Sessões.

Continuação da análise do PDIA e elaboração do parecer sobre a matéria;

O que mais houver.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

Macapá, 10 de janeiro de 1986

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Presidente do CTA

DELEGACIA DO MEC-AP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, firmado entre a DELEGACIA DO MEC NO AMAPÁ e a FIRMA ASCOL ARUANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, em 05.03.85.

OBJETIVO: Prorrogar a duração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO por mais um (01) ano, de 31 de dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1986.

CLÁUSULA ALTERADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) - O prazo de duração deste CONTRATO será de 31 de dezembro de 1985 e 31 de dezembro de 1986, por satisfazer o interesse deste Órgão, ocasião em que encerrará a sua vigência e far-se-á nova licitação.

ITEM 1: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do instrumento principal que não foram alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

Assim, por estarem justas e acordadas as partes contratantes, assinam o presente TERMO ADITIVO, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1985.

Pelo Ministério da Educação, Delegacia do Amapá-Delegacia da Roza Mainard Goulart e pela ASCOL - Aruana Serviços e Construções Ltda - José dos Santos Brito Pinheiro.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica citado o Sr. JOSÉ FREIRE CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 855/85-JCJ-Macapá, em que RAIMUNDO AGNALDO BELO BARRETO é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 910.658 (Novecentos e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da JCJ de Macapá, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu (Manoel Vieira Façanha) Aux. Jud., datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta,
presidindo a JCJ/Macapá.

CARTÓRIO JUCÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ PAES DO CARMO com JAMILÉ RUTH SILVA DE SENA BARRETO.

Ele é filho de Rubem José do Carmo, falecido e de Dinair Paes do Carmo.

Ela é filha de João Soares Barreto e de Raymunda Silva de Sena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 23 de dezembro de 1985.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá: Faz saber que pretendem se casar: NILTON SOUZA DA SILVA e ANA RUTH DIAS PANTOJA.

Ele é filho de Nemézio Freire da Silva e Sezalpina Souza da Silva.

Ela é filha de Antonio Canuto Pantoja e Marivalda Pantoja Dias.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, AP, 18 de janeiro de 1986.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA.
Oficial - Substituto

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá: Faz saber que pretendem se casar: MANOEL SANTANA PANTOJA e MARIA CARMELINA PALHETA.

Ele é filho de Luciliana da Silva.

Ela é filha de Izabel Palheta.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, AP, 18 de janeiro de 1986.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

AGROPECUÁRIA LAGO NOVO S/A - CGC/MF 05 966 505/0001-56

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, COM INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E OUTROS, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 1985.

Hora: 08:00 hs., Local: Sede social sito à localidade Igarapé do Lago (Rio Vila Nova), Município de Macapá, Território Federal do Amapá, Presença: Fundadores e Subscrito

res da totalidade das ações ordinárias que formam o capital social da empresa. Mesa Diretora: Presidência: José Alcindo Furtado Abdon e Secretário Ulisses Eduardo Carvalho de Oliveira; Formalidades Legais: Foi depositado no Banco do Brasil S.A., Agência de Macapá a quantia de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) relativa a parte subscrita em moeda corrente do País. Ordem do dia: 1) leitura e aprovação dos estatutos sociais; 2) fixação do limite do capital autorizado em Cr\$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros); 3) eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) fixação da remuneração do Conselho de Administração em 1 (hum) salário mínimo e de cada diretor em 3 (três) salários mínimos; 5) escolha dos peritos: Engº Agrº ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, CREA nº 1968-1ª Região e Carteira nº 1973-D; Engº Agrº ANTONIO ELIAS AIRES DOS SANTOS, CREA nº 5614-D-1ª Região.

Para avaliação dos bens dos acionistas: José Alcindo Furtado Abdon, avaliados em Cr\$ 67.000.000 (sessenta e sete milhões de Cruzeiros); e de Jorge Alcindo Furtado Abdon em Cr\$ 52.000.000 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros). Reabertura dos Trabalhos: 08 horas do dia 14 de agosto de 1985. Deliberações: a ordem do dia foi aprovada por unanimidade, inclusive o laudo de avaliação; 2) O Conselho de Administração ficou composto do seguinte modo: José Alcindo Furtado Abdon, Presidente; e Ester dos Santos Abdon, e Alcindo Alexandre Abdon, Membros, que foram empossados nesta Assembléia Geral. Encerramento: Nada tendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia geral, às 10:00 horas do dia 14 de agosto de 1985. A ata a que se refere este extracto foi lavrada no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Território Federal do Amapá sob o nº 163000033/6 por despacho de 14.09.1985. Marília Costa Lima Cavalcante, Secretária Geral da JUCAP.

JOSÉ ADBON
Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA LAGO NOVO S/A
CGC/MF nº 05.966.505/0001-56

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 10 de outubro de 1985; Hora: 10:00 hs; Local: Seção Social, à localidade Igarapé do Lago (Rio Vila Nova) Macapá, Território Federal do Amapá; Presença: José Alcindo Furtado Abdon, Ester dos Santos Abdon, e Alcindo Alexandre Abdon; Matéria Aprovada: Eleição da diretoria: José Alcindo Furtado Abdon, Diretor-Presidente; Ulisses Eduardo Carvalho de Oliveira, Diretor-Financeiro; e Jorge Alcindo Furtado Abdon, Diretor-Comercial. Encerramento: Leitura e aprovação da ata pelos membros do Conselho de Administração

O texto integral desta ata está arquivado na Junta Comercial do Território Federal do Amapá, sob o nº 1674, por despacho de 03 de dezembro de 1985.

JOSÉ ABDON
Diretor Presidente

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 001/86-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pelo Decreto (P) Nº 0003, de 07 de janeiro de 1986, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do Art. 219, da Lei nº 1.711, de 28 de Outubro de 1952, etc.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDA VIDEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-701-C, da Tabela Permanente - NM-29, do Governo do Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Administração, para servir de Secretária da aludida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 17 de Janeiro de 1986

LANDRY DOS SANTOS BRAGA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0214/85 - DETRAN-AP.

O Bel Francisco de Assis Menezes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende o direito de dirigir veículo automotor do motorista JEOVÁ GONÇALVES DA SILVA, prontuário nº 39527-CE, Cat. "A".

CONSIDERANDO o TELEX Nº 759/CE de 06 de novembro de 1985;

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, do motorista JEOVÁ GONÇALVES DA SILVA, prontuário nº 39527-CE, CAT. "A", e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564 / 80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por ter infringido o Artigo 175, I, II, XII e XIII do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127 / 68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 11 de novembro de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
DIRETOR GERAL DO DETRAN-AP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0197/85-DETRAN-AP.

O Bel. Francisco de Assis Menezes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende pelo prazo de 06 (SEIS) meses, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista MILTON DE SOUZA PICANÇO.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 529/DPT, do dia 26 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Corpo de Delito nº 1174/DPT, de 26 de agosto de 1985;

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, pelo prazo de 06 (SEIS) meses de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista MILTON DE SOUZA PICANÇO, prontuário nº 139044033, Cat. "E", e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, 2º, Anexo II, e por ter infringidos os Artigos 175, I, VII, XXIII letra "f" e 181, XVI do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 11 de novembro.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP